

Operação Castanheira – Ismael Wathier Martins se entrega na sede da Polícia Federal em Santarém

Operação Castanheira – Ismael Wathier Martins se entrega na sede da Polícia Federal em Santarém-Pa.

Ele é apontado como um dos cabeças envolvido em Crime Ambiental em Novo Progresso-Pa.



Ismael Duvalle - envolvidos nas ações criminosas é considerado um dos maiores desmatadores da Floresta Amazônica brasileira.

O empresário Ismael Wathier Martins, conhecido como “**Ismael do Duvalle**”, que se encontrava foragido da Justiça desde 23 de Agosto de 2014, quando foi deflagrada a Operação Castanheira, se entregou na tarde desta terça-feira (09/12) na sede da Polícia Federal, em Santarém.

De acordo com o Ministério Público Federal , Ismael se

entregou ao Delegado da Polícia Federal Dr. Josivaldo e está aguardando para ser transferido para Belém-PA. Conforme informações o advogado do empresário entrou com pedido de liberdade do cliente e aguarda decisão da justiça.

O processo tramita na Justiça Federal em Itaituba-Pa.

Entenda o Caso -Operação Castanha

A operação é resultado de uma investigação conjunta da Polícia Federal, do IBAMA, da Receita Federal e do Ministério Público Federal. 96 policiais federais e 19 servidores do Ibama participam da ação.

Investigações apontaram que a quadrilha agia invadindo terras públicas (dentre elas, a Floresta Nacional do Jamanxim) e realizava desmatamentos e queimadas para formação de pastos.

Posteriormente a área degradada era loteada e revendida a produtores e agropecuaristas, diz a PF.

Os envolvidos serão indiciados pelos crimes de invasão de terras públicas, de furto, de crimes ambientais, de falsificação de documentos, de formação de quadrilha, de sonegação fiscal e de lavagem de dinheiro. Somadas, as penas podem ultrapassar os 50 anos de reclusão aos condenados.

MPF pede mais de 50 anos de cadeia para desmatadores da Amazônia

Grupo provocou danos ambientais de pelo menos R\$ 500 milhões no sudoeste do Pará

O Ministério Público Federal (MPF) pediu à Justiça a condenação a um total de 1077 anos de cadeia para integrantes de organização especializada em grilagem de terras e crimes ambientais em Novo Progresso, no sudoeste do Pará.



buy [baclofen online](#), icd 9 code for baclofen pump insertion, icd 9 code stimmung ketamine cyclobenzaprine lioresal ilaci medication classification Ezequiel Castanha tem R\$ 30 milhões em multas por crime ambiental, segundo Ibama

(Foto: Reprodução/ Globo Rural)

O grupo foi pego em 27 de agosto pela operação Castanheira, uma investigação da Polícia Federal, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama), Receita Federal e MPF. A denúncia foi feita à Justiça no último dia 23.

Parte da quadrilha está em prisão preventiva, parte já conseguiu relaxamento da prisão e outros estão foragidos. Em relação aos presos que já foram soltos, o MPF já recorreu à Justiça para pedir a manutenção das prisões.

Os denunciados estão listados abaixo, com as respectivas penas máximas solicitadas pelo MPF.

Como a quadrilha operava – O grupo invadia terras públicas, desmatava e incendiava as áreas para formação de pastos, e depois vendia as terras como fazendas, registra a denúncia. A prática chegava a render para a quadrilha R\$ 20 milhões por

fazenda.

Durante essa rotina eram praticados 17 tipos de crimes, incluindo lavagem de dinheiro (confira abaixo os crimes). De acordo com a investigação, pelo menos 15,5 mil hectares foram desmatados pela quadrilha, resultando em um prejuízo ambiental equivalente a R\$ 500 milhões, no mínimo. Segundo o MPF, as pessoas e empresas que promovem negócios com esse tipo de quadrilha, para o arrendamento ou compra das áreas invadidas, podem estar sujeitas às mesmas penas às quais os integrantes da quadrilha podem ser submetidos. Todas as áreas griladas (invadidas) ficarão bloqueadas e não serão objeto de regularização fundiária.

Desmatadores de peso – A BR-163, onde a quadrilha atuava, concentrou cerca de 10% de todo o desmatamento da Amazônia nos últimos dois anos. Na data da operação Castanheira, a taxa de desmatamento semanal era de mais de 3,4 mil hectares.

Na semana seguinte às prisões, esse índice despencou para menos de 900 hectares. E, na primeira semana de setembro, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) registrou desmatamento zero.

Para o MPF, essa tendência de queda no desmatamento deve continuar caso as prisões sejam mantidas.

Outras quadrilhas com atuação semelhante à do grupo denunciado estão sendo investigadas pelas instituições responsáveis pela operação Castanheira. Essas quadrilhas serão alvo de operações assim que concluídos os levantamentos de provas.

MPF:

Alanda Aparecida Rocha: sujeita a 54 anos de cadeia

Amarildo Domingos da Silva: sujeito a 55 anos de cadeia

Anderson Fernando Lisiak: sujeito a 32 anos de cadeia

Berenice Cristina Vignara Grota: sujeita a 54 anos de cadeia

Boleslau Pendloski Filho, o Nenê: sujeito a até 55 anos de cadeia

Cleber Aparecido Bergo: sujeito a 54 anos de cadeia

Edivaldo Dalla Riva, o Paraguai: sujeito a até 54 anos de cadeia

Edson Barbosa da Mata: sujeito a 16 anos de cadeia

Eloir Gloss, o Polaco: sujeito a 54 anos de cadeia

Ezequiel Antônio Castanha: sujeito a até 54 anos de cadeia

Felipe de Oliveira Martins: sujeito a 54 anos de cadeia

Freud Fraga dos Santos: sujeito a 32 anos de cadeia

Giovany Marcelino Pascoal: sujeito a 49 anos de cadeia

Ismael Wathier Martins: sujeito a 54 anos de cadeia

Luiz Henrique Tavares: sujeito a até 54 anos de cadeia

Luiz Lozano da Silva, o Luizinho: sujeito a 43 anos de cadeia

Mirna Aparecida Antunes: sujeita a 54 anos de cadeia

Onério Castanha: sujeito a até 55 anos de cadeia

Roque Isoton: sujeito a até 13 anos de cadeia

Saulo Furtado: sujeito a até 25 anos de cadeia

Sônia Maria Vignaga: sujeita a 54 anos de cadeia

Wilson Aparecido Gomes: sujeito a 54 anos de cadeia

Crimes denunciados pelo MPF:

*auto-acusação falsa

- *danificação de Unidades de Conservação
- *desmatamento de floresta em terras públicas
- *destruição de floresta de preservação permanente
- *dificultação ou proibição de fiscalização ambiental
- *falsidade ideológica
- *falsificação de documento particular
- *frustração de lei sobre a nacionalização do trabalho
- *invasão de terras públicas
- *lavagem de dinheiro
- *obstrução da regeneração da vegetação
- *participação em grupo de furto
- *prática de crimes em sequência
- *provocação de incêndio em floresta
- *trabalho para organização criminosa
- *uso de documento falso
- *utilização de motosserra sem licença ou registro

Processo nº 1843-57.2014.4.01.3908 – Justiça Federal em Itaituba-Pa.

Fonte: Redação Jornal Folha do Progresso com informações Ministério Público Federal Santarem/Pará



Motosserra usado para cometer crime ambiental

Publicado por Folha do Progresso fone para contato Cel. TIM:
93-981171217 / (093) 984046835 (Claro) Fixo: 93 98117 7649 *e-
mail para contato: folhadoprogreso@folhadoprogreso.com.br